

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 26

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Proposta da Mesa Diretora

PROPOSTA Nº 18

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme previsto no art. 14, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, combinado com o art. 63, inciso III, do Regimento Interno deste Poder, e o que ficou decidido em reunião deste Colegiado, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001562/2024

Altera a Resolução nº 1618, de 24 de setembro de 2019, que considera o Museu Palácio Joaquim Nabuco símbolo oficial do Poder Legislativo de Pernambuco, a fim de adotar o escudo de Estado de Pernambuco como símbolo oficial do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 1618, de 24 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Considera o escudo do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei nº 75, de 21 de maio de 1895, símbolo oficial do Poder Legislativo de Pernambuco. (NR)

Art. 1º O escudo do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei nº 75, de 21 de maio de 1895, passa a ser considerado símbolo oficial do Poder Legislativo de Pernambuco. (NR)

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, a Assembleia Legislativa de Pernambuco, na expedição de correspondências, comunicados, ofícios e documentos em geral, deverá apor imagem, selo ou estampa que remeta ao escudo do Estado de Pernambuco." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição visa alterar o símbolo oficial deste Poder Legislativo, deixando de utilizar a imagem do Museu Palácio Joaquim Nabuco e passando a adotar a imagem do escudo do Estado de Pernambuco.

Embora a imagem do Palácio Joaquim Nabuco esteja historicamente relacionada à Assembleia Legislativa de Pernambuco, entendemos que os elementos que compõem o escudo de Pernambuco representam, de forma mais adequada, a pluralidade pernambucana, a qual se encontra representada neste Poder Legislativo.

Não podemos esquecer que estamos na Casa de Todos os Pernambucanos. Assim, nada mais natural do que adotarmos um símbolo que represente os diversos elementos sociais, econômicos e históricos de nosso estado de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio de meus nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala da Comissão de Mesa Diretora, em 01 de Fevereiro de 2024.

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Deputado Aglailson Victor
1º Vice-Presidente

Deputado Francimar Pontes
2º Vice-Presidente

Deputado Gustavo Gouveia
1º Secretário

Deputado Pastor Cleiton Collins
2º Secretário

Deputada Socorro Pimentel
3º Secretária

Deputado Joel da Harpa
4º Secretário

À 1ª comissão.

(REPUBLICADA)

Portarias

PORTARIA Nº 359/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001159/2024, do **Deputado Eriberto Filho**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 77,40% (setenta e sete vírgula quarenta por cento) para 79,44% (setenta e nove vírgula quarenta e quatro por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **VERA MARIA DE LIMA ALVES**, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 288/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Apele Trâmite nº 000919/2024,

RESOLVE: designar o servidor **EMERSON RAMOS CORDEIRO PEDROSA**, matrícula nº 42613, Gerente de Segurança Institucional para responder cumulativamente pela função gratificada de Chefe de Expediente, da Estrutura da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, durante o gozo das férias do titular, **ALUIZIO AGUIAR PESSOA JUNIOR**, matrícula nº 42576, no período de 01 a 30 de março de 2024, referente ao exercício 2024.

Sala Austro Costa, 07 de fevereiro de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 289/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Apele Trâmite nº 000354/2024 e, no Ofício nº 04/2024, do Departamento de Apoio Jurídico,

RESOLVE: designar a servidora **DANIELA MARIA MARINHO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 610, Gerente de Jurisprudência, para responder cumulativamente pelo Departamento de Apoio Jurídico, durante o período de licença eleitoral prevista no art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97, do titular, **LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO**, matrícula nº 629, Licença Eleitoral prevista no art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97, nos dias 10 a 12 de abril de 2024, 30 de abril de 2024, 02 de maio de 2024 e 03 de maio de 2024.

Sala Austro Costa, 07 de fevereiro de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº 12.232 de 29/04/2010 e de acordo com o Chamamento Público supramencionado, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos profissionais com vínculo e sem vínculo, para sorteio em sessão pública que será realizada no dia 21/02/2024, às 14:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua da União, nº 439 – 3º andar, sala 306, anexo I – Boa Vista – Recife – PE. Relação dos profissionais com e sem vínculo com o Contratante:

- Maila Diamante Brun - CPF: 054.688.889-55
- Luiz Felipe Marques Dos Santos Júnior - CPF: 027.174.514-20
- Júlia Carolina Vargas Guimarães - CPF: 077.948.596-38
- Carlyszangela Silva Falcão - CPF: 060.436.884-41
- Luciano Carlos Tavares Galvão Filho - CPF: 069.006.524-84
- Helena Castro De Alencar - CPF: 070.388.314-37
- Rodrigo Wilson Campos - CPF: 762.938.234-00
- Raero Jornada Monteiro - CPF: 017.406.490-01
- Nadja Montalvão Freitas - CPF: 695.263.544-00
- Lyliane Eduarda Pereira da Silva - CPF: 102.349.234-23
- Mirella Eduarda De Santana Farias - CPF: 112.243.314-00
- Bárbara Bezerra De Melo Caldas - CPF: 074.490.494-30
- Rossini Barreira Santos - CPF: 432.078.124-49
- Alexandre Luiz Galvão e Oliveira - CPF: 515.440.594-34
- Aquiles Lopes De Oliveira - CPF: 779.877.054-20
- Tádzio Estevam Da Silva Souza - CPF: 023.915.964-05

Recife, 07 de fevereiro de 2024.

Wiguivaldo Patriota Santos
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ALEPE Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ALEPE, E O CLUBE DAS MÁSCARAS O GALO DA MADRUGADA – GALO DA MADRUGADA, CNPJ: 11.451.275/0001-68. **OBJETO:** Cooperação e a ação conjunta entre as partes para execução do projeto "Carnaval Sustentável Galo da Madrugada, ALEPE – 2024." **Valor:** R\$ 285.000,00.

CERTIFICADO DIGITALMENTE



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto
1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor
2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes
1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia
2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins
3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel
4º Secretário, Deputado Joel da Harpa
1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias
2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho
3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior
4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa
5º Suplente, Deputado William Brigido
6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório
7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho
Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva
Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos
Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno
Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior
Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo
Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima
Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar
Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar
Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos
Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier
Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho
Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos
Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão